



**RESOLUÇÃO CMS Nº 08, de 11 de maio de 2026**  
**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA A PRESIDÊNCIA E MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AUGUSTINÓPOLIS - TO, E A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CMS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AUGUSTINÓPOLIS - TO**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e pela Resolução CNS nº 453/2012 e pela Lei Municipal 105/91 de 25 de junho 1991 criação deste conselho;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do Regimento Interno às novas normativas federais e às realidades locais do controle social no SUS;

**CONSIDERANDO que lisura do processo eleitoral depende de regras regimentais claras e atualizadas;**

**CONSIDERANDO** a decisão soberana do Plenário em reunião realizada no 24 de abril 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o mandato da Presidência e da atual Mesa Diretora e a realização do processo eleitoral para o próximo período.

**Art. 2º** - Determina a imediata revisão e atualização do **Regimento Interno** deste Conselho.

**ART.3º**\_. Fica instituída a Comissão Temporária de Reformulação Regimental, composta de forma paritária pelos segmentos que compõem o CMS, com o objetivo de apresenta minuta atualizada em até 45 dias para apreciação de Pleno.

**ART.4º**- Findo o prazo de 60 dias estabelecido no artigo 1º,o processo eleitoral deverá ser deflagrado sob as regras do novo Regimento interno.

**Art.5º**- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maria Elizangela Teófilo da Silva  
Presidente CMS



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a0ffb3-11052026164809**